5.ª DA 4.ª SERIE. N.º 41. 14 JULHO 1842.

REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE.

Sahe ás quintas feiras.=Escriptorio na rua da Quintinha n.º 53=Assigna-se no Escriptorio e na loja da viuva de João Henriques n.º 1, rua Augusta=Avulso 80 réis: 12 números 600 réis: 24, 1200 réis: 48, 2400 réis=O pagamento deve ser feito com a assignatura, exclusivamente nos locaes supra-mencionados. Cada serie de 12 números, desde o principio do jornal, custa 600 réis=Os assignantes, que não receberem no dia devido, poderão queixar-se, certos de providencias—Os das Provincias devem remetter as suas assignaturas pelo seguro ou como lhes-convier=Sobrescripto da Correspondencia: Ao Redactor da Revista Universal, rua da Quintinha n.º 53=Roga-se aos Leitores das Provincias que communiquem os acontecimentos dignos de publicidade=Qualquer artigo interessante será accolhido com gratidão e publicado=A Redacção annunciará, e convindo analysará, qualquer publicação nova de que se-lhe-remetta um exemplar=Encarrega-se ella, sem commissão alguma, de mandar vir de fóra machinas, plantas, livros, etc., por conta de quem o-desejar=Tambem no seu Escriptorio se-patentearão ao público objectos de similhante natureza, que para alli sejam mandados, os quaes serão descriptos no jornal=Esta Folha acceita a troca com todos os jornaes portuguezes=A distribuição na capital faz-se em tres horas=Este número sahe ás nove horas da manhã.

CONHECIMENTOS UTEIS.

ESTRADAS.

PORTUGAL.

(*Continuação da pag.* 470.)

580 CANAES.

Outra rasão porque eu limito a despesa da estrada entre *Coimbra* e *Porto* a quantia tão módica, é porque intendo que as obras que devem formar parte de operações hydrográphicas com justiça se não pódem adjudicar ás de estrada. Se as aguas, que correm pelos districtos d'*Aveiro* e *Coimbra*, fossem canalisadas, não só já a não prejudicariam, mas poderiam vir a ser outro ramo de viação de maior interesse que o da propria estrada. A causa principal da innundação dos sítios, por onde passam estes rios é o entupimento do porto d'*Aveiro*. Abram este, e profundem os leitos dos rios que o damno, que agora se-experimenta, se-converterá em manancial de riquezas.

A *Hollanda* com 10,905 milhas de superficie, tanta quanta tem o nosso *Alemtéjo* e *Traz dos Montes*, e sómente com 2,460,924 habitantes, tem podido vencer o oceano, e ser contada entre as nações da Europa — ¿ só nós sem nenhuma das suas difficuldades, com dobrado territorio, metade mais de população, um clima benigno, situação geographica a melhor do mundo, não havemos de poder fazer, nem faremos nada? ¿ havemos de continuar a ser mendigos de escudela? Já luctámos com estes mesmos hollandezes, e já os-expulsámos do que era nosso. Não ha motivo porque não luctemos em industria com elles. Até aqui o systema constitucional não tem symbolisado senão a depredação. Esta opinião do povo por fim póde vir a prejudicar a liberdade.

Já se tem visto nos números antecedentes a differença que fazem as conducções por agua, das por terra, e por isso alguma expectação deve fazer que tendo a *Sociedade das communicações* arbitrado a somma de 5,000 contos para as terreas, não apartasse d'aqui parte alguma para vias aquáticas, naturaes ou artificiaes.

Repetindo sempre para minha justa resalva o que está dicto, e é conhecido, que eu não tive nem tenho lições de ingenharia, e que só me-dispuz a inserir algumas observações n'este jornal sobre a *viação* para adduzir dados statísticos estrangeiros, que podessem servir de alguma utilidade em *Portugal*, vou fallar a respeito de canalisação, em dois projectos que me-parecem assás convenientes para haver de se-pensar n'elles. Na exposição que vou fazer requeiro toda a indulgencia.

Um d'elles pertence em grande parte aos coutos de *Alcobaça*. Os rios *Liz*, *Lena*, *Abadia*, *Meio*, *Cóz*, e *Alfazirão*, que banham ésta várzea, valle ou bacia, como lhe-quizerem chamar, que chega até ao *Oceano* da banda do occidente e que tem por extremas da parte opposta em distancia de 25 milhas geographicas de N. E. ao S. O., o *Monte Juncto*, parece-me que se-podiam unir ao rio chamado de *Rio Maior*. Com a juncção das aguas vertentes para o O. para E. da serra de *Monte Juncto* podia-se ganhar a navegação permanente em barcos chatos, para o interior da provincia da Extremadura desde o *Oceano*, pela *Vieira*, *Nazareth*, e *S. Martinho*; e a do *Téjo*, pelo rio de *Rio Maior*, que lá se vai lançar cerca de *Villa Nova da Rainha* pela valla das *Virtudes*.

Esta empresa era de primeiro interesse para a provincia da capital, que só assim poderá ser vivificada. Além das conducções a que este canal se-prestava para os vinhos, azeites, e fructas, de que abunda o territorio por onde elle passaria, ía fertilisar todo o terrão circumjacente, porque as irrigações fluviaes, de que fazem uso parcialmente nos coutos, vinham a estender-se a muito maior superficie. As objecções que se-podem ponderar contra elle são, escacez de aguas, e de fundos. Contra a 1.ª, parece-me que os rios de inverno levam um volume d'agua sufficiente; sustida ésta por comportas, suppriria a estiagem do verão, e se assim mesmo não chegasse, far-se-íam os reservatorios necessarios, assim como se-pratíca em toda a parte da Europa. Na feliz invenção de planos para supprir com a arte os meios, que se não offerecem espontaneamente, é que consiste a bella parte da sciencia da mechanica,

Contra a 2.ª objecção, dos fundos, direi; que em 8 ou 10 annos, segundo o termo médio dos paizes já descriptos, a 100 contos por anno, devia o canal achar-se feito. Esta somma não vejo eu que seja tão extraordinaria que se não podesse apromptar no decurso de um decennio, cotisando-se a provincia, parte para subsidiar gratuitamente uma companhia, e parte para fazer um fundo com o qual podesse affiançar os

juros do capital dos accionistas. Estas providencias, a exemplos dos canaes feitos em *França* em 1822 e dos seus caminhos de ferro n'este momento, bem como o direito de passagem ou antes fréte, que não podia baixar de 1.000$000 réis por milha por anno, que principiaria a cobrar-se em partes, antes do acabamento total, que assim viria auxiliar, intendo eu que seriam sufficientes, tanto mais quanto o valor das terras, que iam ser dotadas com esta nova via para o transporte das suas producções, devia crescer, e este accrescimo, devia influir sobre as decimas, e mais contribuições públicas, a pár das quaes gradualmente pezaria menos a cotisação, por se-derramar por maior acervo de riqueza imponente.

O duque de *Bridgewater* sem auxílio de mais ninguem, no seculo passado, fez um canal a que poz o seu nome para levar o carvão das suas minas a *Manchester*, que lhe-custou 1.120.000$000 réis de que tiram seus herdeiros presentemente 224.000$000 réis annualmente. Fôra bem digno de imitação este fidalgo, e cumpriria que todos quizessem concorrer em *Portugal* para obras identicas; sem esse concurso, não é um, nem poucos ingenheiros, nem o govêrno (este é em regra o menos apto para isso) que poderão dar conta da tarefa que a este respeito indefinidamente lhe-queremos incumbir, como se ella não fosse toda nossa. Consignados os novos princípios na Constituição do estado, é preciso que os cidadãos portuguezes não continúem a tractar *Portugal*, como se-fosse uma conquista d'onde estão ameaçados de ser expulsos, ou quando muito, como se-fossem seus inquilinos unicamente e não senhorios, e por isso não se-atrevem a fazer-lhes nenhumas bemfeitorías com mêdo que os-expulsem d'ellas, depois de feitas.

Tão óbvias são as do presente projecto que eu indico, que o povo d'aquelles contornos não está alheio d'elle. Passando eu por aquellas terras foi um d'entre elles que primeiro me-suscitou a sua idéa. Mais de um dos nossos characteres políticos podia com proveito ter ouvido n'essa occasião o seu discurso sobre a nossa incuria universal.

Prescindindo das mais vantagens que pódem vir da sua adopção á Extremadura, supponhâmos que elle era motivo para a sua população se-augmentar mais um terço, ahi tinhamos (668,347÷3) 222,782 individuos de incremento n'ella que a 40 réis que fosse por dia, davam mais 3.252.617$200 réis por anno de riqueza a esta provincia.

Tambem é só com elle finalmente (se devemos accreditar para nós o mesmo que succede aos outros) que poderemos conceber a esperança de que vão desapparecendo as dunas, que ameaçam de subverter a nossa costa maritima do *N.* ao *S.* com pequenas interrupções, porque o interesse da venda das madeiras animaria a plantação dos pinhaes que agora nada valem, por se não poderem extraír,

O outro projecto, que não é menos interessante, que é mais vasto nas suas consequencias, e mais facil ainda do que o primeiro, é a união do *Vouga* com o *Mondêgo*. As aguas d'estes dois rios são muito mais abundantes, e cursam muito maior longitude, do que as dos da Extremadura, e tambem pertencem a uma provincia mais rica em população, lavoura, e energia, do que as do meio-dia do nosso reino. Culmina entre a nascente e parte da corrente de ambos estes rios nos confins orientaes da Beira, a serra do Caramulo, mas procedendo para o *O.* a despejar-se o *Vouga* no *Occeano* por *Aveiro*, e o *Mondêgo* pela *Figueira*, vai-se meter no *Vouga* depois de caminhar umas 8 leguas *N-S*, o rio *Agueda*, que não distará talvez da cabeça do rio de *Fornos* ao *Sargento-mór*, uma légua, o qual vai desaguar no *Mondêgo*. O *Vouga* além do *Agueda* tem o *Marnel*, *Aguada*, *Avelans*, *Arcos*, e o *Viadouro*, que podiam auxiliar com as suas aguas a fluctuação do canal, que eu agora sugiro, mas cuja construcção muito antes de mim parece a natureza ter estado a apontar aos portuguezes.

Todos estes rios, a cujas cheias já tenho assistido, no estado em que se-acham, são o flagello d'aquella provincia. Os meios para remediar aos seus estragos, são os mesmos que eu prenotei para a Extremadura.

(Continuar-se-ha.)

Claudio Adriano da Costa.

Recebeu a redacção da *Revista Universal Lisbonense* para a-reproduzir a circular, em que os sabios de todo o mundo são convidados para a quarta reunião do congresso dos sabios em *Italia*. Fielmente vertida do italiano a-publicâmos; desejando, ainda que sem esperança, que de *Portugal* como das outras nações, sáia alguem, que lá nos-vá honradamente representar. Caso era este, segundo nos-parece, em que um subsídio ou ajuda de custo dado pelo govêrno, a quem d'elle fosse digno, se não deveria reputar por desperdicio.

QUARTA REUNIÃO DOS SABIOS ITALIANOS.

581 Pelos sabios italianos reunidos em *Turim* em septembro de 1840 foi *Padua* escolhida para se n'ella celebrar a IV Reunião. A camara municipal de *Padua* significou logo ao presidente geral do congresso turinez quanto apreciava a honra que se-fazia á sua cidade, antiquissima estancia da doctrina; e que S. M. I. R. permettia que tal escolha se-effectuasse.

A munifica protecção pelo augusto monarcha, nosso senhor, concedida a todo o género de estudos; o amor do serenissimo archiduque vice-rei ás sciencias naturaes; o zêlo das auctoridades régias; a sollicitude das municipaes; a boa sombra com que os cidadãos recebem a tão agradaveis hóspedes, abonam aos sabios concorrentes á IV Reunião, que hão-de aqui achar prestes os meios opportunos para lhes-facilitar as commodidades da vida, o fraternal tracto entre si, e o bom regimento das suas reuniões.

A ésta certificação ajunctâmos o annúncio de que o congresso dará principio no dia 15 de septembro de 1842 e se-dissolverá no dia 29 do mesmo mez; que pelo art. 2.º do já publicado regulamento haverão direito de ser membros — os italianos pertencentes ás principaes academias e sociedades scientificas instituidas para o adiantamento das sciencias naturaes, os professores das sciencias physicas e mathematicas, os directores dos altos estudos ou de estabelecimentos scientificos dos vários estados da *Italia*, os empregados superiores dos corpos de ingenharia e artilheria; que os estrangeiros comprehendidos nas cathegorías precedentes serão outro-sim admittidos á reunião — e que foram eleitos para o cargo de assessores o nobre senhor cavalheiro *Nicoló da Rio* director dos estudos philosophicos e mathematicos na I. R. Universidade

de *Padua*, membro do I. R. Instituto veneziano, e o cavalheiro *Giovanni Santini*, professor de astronomía na mesma universidade, e vice-presidente do instituto.

Esperâmos que á IV Reunião concorram em grande número os sabios italianos, a quem não é necessario recordar quanto importam as suas annuaes visitas para amadurecer o fructo de uma concordia scientífica, tanto mais importante na *Italia* quanto mais longa e baldadamente havia sido desejada. Esperâmos egualmente que a IV Reunião será, como as precedentes, honrada dos doctos estrangeiros, os quaes conjunctamente com os seus irmãos de *Italia* ajudarão o rápido progresso da sciencia, de que a presente civilisação tem feito um liâme tenacissimo entre as nações.

Aos reitores das universidades, aos presidentes das academias, aos directores e chefes dos institutos scientificos se-roga, que participem aos corpos, a que presidem, estas notícias. *Padua* 27 de abril de 1842. (Assignados) o presidente-geral dr. *Andrea Conte Cittadella Vigodarzere* — o secretario-geral dr. *Roberto de Visiani Prof.*

PRIVILEGIOS.

Apresentâmos a lista de todos os novos inventos e melhoramentos, que teem alcançado privilegios, depois da lei respectiva. Poucos são elles e geralmente de não transcendente importancia; todavia confiâmos, em que o genio inventor de nossos artistas se-desinvolverá progressivamente, e que teremos em breve de apresentar mais brilhantes resultados. Deram-se em 1838, 3 privilegios: em 1839, 3: em 1840, 5: em 1841, 6. Actualmente várias pessoas sollicitam eguaes vantagens, de fórma que, ainda que mui diminuto, ha entretanto n'este importante objecto, um progresso animador. O catalogo, que se-segue, indica, para cada processo, a data da concessão do privilegio, — o invento, melhoramento ou introducção privilegiados, — e o nome da pessoa que obteve a graça. Offerecemos a todos esses senhores as columnas d'este jornal para rapidamente expôrem os seus methodos, as suas applicações, e o resultado que attribuem ao monopólio, que lhes-foi conferido. —

582 Em 7 de agosto de 1838. — Máchina de serrar madeira, com a qual se-podem applicar tres ou mais serras ao córte de qualquer madeira, sem todavia ser necessario augmentar o esfôrço do agente vulgarmente empregado para fazer operar uma só. = *Pedro Celestino Soares.*

Em 6 de septembro de 1838. — Máchina, por meio da qual se-pódem concertar os navios do lume d'agua para baixo, sem ser preciso viral-os de querena. = *José Wanzeller.*

Em 14 de septembro de 1838. — Processo chímico, pelo qual, preparadas as madeiras por meio de immersões se-preservam do caruncho e podridão. = *José Wanzeller.*

Em 16 de maio de 1839. — Máchina de derreter cebo por meio de vapôr. = *Paulo Lourenço Pinet.*

Em 16 de maio de 1839 — Um processo para o fabríco de umas vellas de cebo economico, chamadas — Stearinas, = *Paulo Lourenço Pinet.*

Em 27 de julho de 1839 — Apparelho para a clarificação de diversos líquidos. = *Honorio Fiel Lima.*

Em 2 de junho de 1840. — Máchina para fabricar meias, chailes, tapetes, mantas, cobertores e pannos, de que formam o principal fundamento a lã e pelles, por meio de feltro, e sem que taes lãs ou pelles sejam fiadas ou tecidas. = *Henry Augustus Wells*, e *Thomaz Robinson Williams.*

Em 5 de septembro de 1840. — Fábrica do asphalto artificial, de nova invenção, e descoberta, e diverso do asphalto de *Seyssel* na sua composição, porém com a mesma propriedade. = *Barão de Eschwege.*

Em 11 de septembro de 1840. — Privilegio para um forno de coser cal, de nova invenção e descoberta. = *Pedro Romão Chauset.*

Em 12 de outubro de 1840. — Máchina de nova invenção e descoberta para fabricar papel. = *Pedro Condert.*

Em 12 de dezembro de 1840. — Máchina denominada — faxa ou cinta hydraulica — applicavel ao fim de tirar agua de poços e rios, e com a propriedade de se-elevar a qualquer altura que se-desejar. = *Luiz Antonio Monteiro.*

Em 25 de janeiro de 1841. — Privilegio para a fabricação de tijolos, de nova invenção, proprios para limpar metaes. = *Ignacio Antonio da Silva Lisboa.*

Em 2 de junho de 1841. — Máchina de curtir toda a qualidade de pelles, por meio da pressão athmospherica. = *Honorio Fiel Lima.*

Em 15 de julho de 1841. — Patente para uma nova fórma de fechaduras. = *Domingos de Sancta Agatha.*

Em 5 d'agosto de 1841. — Máchina para salgar peixe e carne de qualquer qualidade. = *Carlos Payne.*

Em 9 d'outubro de 1841. — Máchina de coser cortiça por vapôr. = *Biester, Falcão e Companhia.*

Em 30 de dezembro de 1841. — Máchinas movidas por vapôr para serrar madeiras, marmores e outros artigos. = *Pedro Bartholomeu Dejante.*

Em 13 de janeiro de 1842. — Máchina de descascar arrôz, e fazer cevadinha. — *Manuel Ribeiro Guimarães*, e *Jacinto Dias Damazio.*

PAPEL-PORTUGUEZ.

583 Muito a peito tem a *Revista Universal* tomado a honrosa tarefa, de coadjuvar a industria portugueza e ainda á pouco apresentou a idéa de applicar a folha do milho ao fabrico do papel; ¿ mas de que serve isto, com quanto tem de bom, se em *Portugal* se-perdeu o sentimento de nacionalidade? e em quanto um, ou outro sugeito emprega o último esfôrço, para o-reanimar, o resto tracta de o-deprimir por todos os meios que pode! Este mesmo papel, em que escrevo, ahi está arrebicado com marca — *Porto* — para assim mais arteiramente se-introduzir até ao gabinete, dos poucos, que favorecem a industria nacional! e é francez, de tal fórma espalhado no mercado, que se se-procurar papel da Louzã, raramente se-encontrará! Na épocha de 1828 a 1834 tomou o govêrno a resolução de prohibir o uso do papel estrangeiro nas secretarias, e nas differentes re-

partições do reino, e até nos requerimentos dos pertendentes: seguiu-se a dictadura do Senhor D. *Pedro*, e uma egual providencia teve logar: e com effeito toda a correspondencia se-fazia em papel portuguez; e mesmo a dos particulares começava a generalisar-se no mesmo sentido; ¡porém hoje já passou essa boa moda, e o mandado legislativo caíu em abandôno!

Nas repartições civís e militares, o uso do papel estrangeiro está no seu auge; ¿e isto porque? porque as despezas de algumas secretarias são feitas á custa dos emolumentos, que n'ellas se-pagam; e como o remanescente se-divide pelos empregados, procura-se o genero mais barato, para que esses empregados tenham no fim do mez uma distribuição mais avultada. ¡Na administração do correio não se-vêem pela maior parte senão cartas escriptas em papel estrangeiro! ¿E como hão-de á vista d'isto prosperarem as fábricas d'este genero? ¿e de que servirá ensinar-lhes descobertas novas? De certo não basta isso; é tambem preciso, que os homens, que de coração amam os interesses do seu paiz, levantem um brado de reprovação contra os infractores das determinações patrioticas dos govêrnos a este, ou outro respeito, de egual natureza; que se-convidem os jornaes, para que com uma voz unísona, e de trovão clamem aos portuguezes, que o não sejam sómente no nome; que se-faça sentir á classe commercial, que a trôco de um miseravel interesse, que lhe-provém do contrabando, se-perde a industria nacional. E' preciso que se-faça sentir ao govêrno, a necessidade de se-fazer obedecer, e aos seus empregados o dever de cumprirem o que elle lhes-determina: e então poderão aproveitar aos interessados o conhecimento de novos inventos; que ao presente, só servem, para nos-magoar o coração, por isso que ou nos não aproveitâmos d'elles, ou nada utilisâmos, se nos-chegâmos a aproveitar.

A. B. P. d'A. Pimentel.

UTIL INVENTO.

584 Um acaso me-deparou a occasião de conhecer um homem todo portuguez, que fôrça de circumstancias trouxera de *Londres* a *Braga*, e cujos honrosos precedentes tinham já de ante-mão conciliado a minha attenção, e respeito; é o sr. *Joaquim Antonio Freire Marreca* que, entre outras coisas, me-disse; que em *Inglaterra* se-estava fazendo uso do oiro, ou prata fulminante, para quebrar pedra, ou, como elle se-explicou — despedaçar rochedos com um effeito pasmoso. — O espaço de uma visita de cumprimento não me-permitia pedir-lhe maiores explicações; mas como me-parece, que aquelle invento é de muito interesse, principalmente n'esta provincia tão montanhosa, e tão cheia de penêdos á flôr da terra, para fazer desapparecer os quaes se-consomem grandes sommas, e desmedido trabalho, muito se-modificará o laborioso methodo, que ora se-segue na quebra de pedra, se alguem intendido na materia fizer uma minuciosa explicação do modo de fazer uso do oiro fulminante, para quebrar penêdos, e fôr publicada na *Revista Universal*; no que muito terão, que agradecer, os habitantes d'esta bella provincia do Minho. Braga 20 junho 1842.

A. B. P. d'A. Pimentel.

UM NOVO LICÔR.

585 Cada seculo tem o seu character particular. O d'este parece serem os inventos. Todas as coisas buscam melhoramento. Como que affincadamente uma parte da humanidade emprega as fôrças da sua intellectualidade em lisongear a outra parte.

Um goloso viajante inglez acaba de descobrir — diz elle — o mais saboroso licôr que até hoje se-tem fabricado — tão facil de obter que será pena não lhe-tentar a feitura.

Tome-se uma chávena de caffé bem forte, lancem-se-lhe quatro pedaços de assucar (melhor será assucar candi) e juncte-se cautelosamente — deitando-o por cima das costas d'uma colher — uma porção de *cognac*, fino e velho, egual á do caffé. O espirito sobrenadará, mórmente tendo a precaução de evitar que se-liguem e unam os dois líquidos. Deite-se então fogo ao espirito. Communicado, que elle esteja pela acção do fogo, tereis o vosso negócio concluido com grande vantagem e consolação dos bebedores — que Deus guarde!

CALÇADAS.

586 Tem *Londres* várias pontes magníficas sobre o *Tamisa*: é a principal d'ellas a chamada *Ponte de Londres*, onde o trânsito é espantoso; porque, além de uma infinidáde de carros, carroagens, cavallos etc. calcula-se que em cada dia passam por alli mais de cem mil pessoas; é o seu trânsito de graça, o que nas outras não acontece. — Em consequencia d'esta passagem, a calçada da ponte é destruida dentro em mui pouco tempo. No último anno, achando-se arruinada, quiz a camara municipal, que se fizesse uma nova calçada pelo methodo que melhor podésse resistir a tanta causa de destruição. — Consultou os mais famosos ingenheiros civís d'*Inglaterra* — houve várias reuniões e debates, — receberam-se propostas — e a final, decidiu-se que fosse calçada com pedras de granito de *Aberdeen*, que é muito duro; e que estas pedras fossem de figura regular, tendo de largura tres polegadas, e assentes por linhas parallelas. — Este modo de calçar tem a seu favor a experiencia feita durante alguns annos em outra ponte da mesma cidade chamada de *Blackfriars*, cuja calçada é considerada como a mais bella de *Londres*. — Recommendâmos este méthodo ás camaras municipaes de *Lisboa*, e mais cidades do reino.

MACHINAS DE VAPOR NA BELGICA.

587 Calcula-se que n'aquelle paiz, existiam trabalhando no principio do corrente anno 1,300 máchinas de vapor, cuja potencia total equivale á de 33:100 cavallos. — *Portugal* é, em territorio uma monarchia muito maior que a *Belgica*, e não chegam a 12 os motôres d'esta especie que lhe-conhecemos! — Em *Lisboa* e arredóres só nos-consta que existam as seguintes: — *Bom Successo* — moinho. *Chabregas* — fiação d'algodão. *Rua Formosa* — lanificios. *Boavista* — serrar pedra. *Moeda* — cunhar. *Sacramento* — fabrico de papel. *Fonte da Pipa* — panno feltro. *Chafariz da Praia* — não trabalha.

FUNIL OU ESTRADA SUBTERRANEA ATRAVEZ DOS ALPES.

588 O ingenheiro italiano *Vanino Voltaque*, de sociedade com outro obteve do govêrno austríaco um

privilégio por 50 annos para a construção d'um carril de ferro de *Milão* á cidade de *Cómo*; propôz-se negociar com o govêrno do cantão suisso dos *Grisões* para obter um previlégio por 100 annos, obrigando-se a abrir atravez das serranías dos *Alpes* e no prazo de 30 annos uma arcada com uma via-férrea por onde se-transportem carroagens desde a dicta cidade de *Cómo* directamente á de Zurich, distancia de 34 legoas pela recta. Aberta esta estupenda mina, grande parte do commércio de *Allemanha* e *França* com a *Italia* seguirá este novo caminho.

PIRATERIA LITTERARIA.

589 O célebre romancista inglez *Bulwer*, publicou ha pouco uma nova obra, a qual apenas se-imprimiu, foi remettida para os *Estados-Unidos*, onde o auctor goza de grande popularidade. Um jornalista americano, querendo explorar esta mina, reimprimiu na sua folha, e em um unico número, toda a novella: o que concluiu dentro em uma semana depois da chegada da obra alli; deixando furiosos os livreiros e o romancista. — A frequente repetição de similhantes piraterías, não só nos *Estados-Unidos*, mas tambem na *Belgica*, que n'isto é mui afamada, provocou por fim, os auctores e livreiros inglezes, a procurar algum remedio contra tal rapina; e com este intento, ha pouco teve logar em *Londres*, uma numerosa reunião dos mais abalisados escriptores e publicistas, e resolveram pedir ao govêrno inglez que, convide todos os govêrnos dos paizes civilisados, a adoptarem uma lei universal, que segure e proteja o direito da propriedade litteraria. E' de esperar que os auctores francezes, sejam dos primeiros a reunir-se a esta colligação, por serem dos mais lesados, e que em breve esta justa exigencia, virá a ser lei universal em todo o mundo civilisado.

VARIEDADES.

COMMEMORAÇÕES.

AS BOAS NOVAS.

16 *de julho de* 1642.

590 Se escrevêramos em tempo de nossas velhas academias não haveria fôrças humanas, que nos-podessem relevar da rigorosa obrigação de entrarmos em materia n'este artigo, pondo em competencia *Pallas Togada* com *Pallas Armada*, a qual das duas segurára n'este dia com mais firme mão a corôa na cabeça do novo rei de *Portugal*, *D. João IV* — Mas já que a sorte destinou, que vivessemos n'este, e não no passado seculo (do que ás vezes temos tentação de nos-lamentarmos), diremos sem altas metáphoras, nem poéticas allegorías que n'este dia se-encheu *Lisboa* de alvorôço com duas mui alegres novas; uma na ordem política, e outra na militar.

Foi a primeira entrar no porto *D. Antão de Almada* de volta de *Inglaterra*, aonde fôra enviado por embaixador extraordinario, e trazer ajustadas pazes perpétuas com el-rei *Carlos* e com o parlamento. — Era *D. Antão de Almada* um dos quarenta fidalgos conjurados na acclamação de el-rei *D. João IV*; assistiu na primeira juncta d'elles em casa de *Francisco de Mello*, monteiro-mór; em sua propria casa se-congregou a segunda juncta aos 12 de outubro de 1640; e no 1.° de dezembro, dia da acclamação, foi um dos que saíram ao quarto da duqueza de *Mantua*; e ficou de guarda ao aposento, em que a-fizeram recolher. Fiado nos seus serviços, e demais partes, o-escolheu el-rei para embaixador a *Inglaterra*, dando-lhe por collega ao desembargador *Francisco de Andrade Leitão*, e por secretario a *Antonio de Sousa de Macedo*; um e outro pessoas bem conhecidas, e que occupam distincto logar na história pátria.

Foi a segunda chegar mensageiro da *Beira* participando que *Fernão Telles de Menezes*, governador das armas d'aquella provincia, ganhára por preiteria aos castelhanos o logar de *Valverde* e o castello de *Elges*; primeiras conquistas por aquella fronteira, e primeiros logares dentro dos limites de *Castella*, que tomavam a voz de el-rei *D. João*. — Entrou n'esta empreza *D. Sancho Manuel*, então mestre de campo de um terço de infanteria, e cujo nome, illustrado com o titulo de conde de *Villa-Flôr*, apparece depois com tanta glória nas mais célebres victórias d'esta pertinacissima guerra da acclamação. — Ganharam aqui os portuguezes uma bandeira, que foi depositada na egreja do Carmo de *Lisboa*; e a ésta egreja por duas graves razões foi dada a preferencia; ha uma, porque a nova chegou no proprio dia, em que se-celébra a festividade da Senhora com o mesmo titulo do *Carmo*; ha outra, porque não havia aonde mais adequadamente se-devessem depositar trophéus ganhados a *Castella*, do que sôbre o túmulo de *Nun'Alvares*, o grande condestavel, o terror dos castelhanos. — E não debalde se-invocaram ao princípio d'esta tão renhida e disputada lucta, assim o patrocinio da Senhora, como as recordações dos *Atoleiros* e *Aljubarrota*. Boas testimunhas de sua efficácia foram depois linhas d'*Elvas*, *Montes Claros* e *Ameixial*.

J. H. da Cunha Rivara.

CARTA 3.ª — SEPARAÇÃO DE PORTUGAL DO REINO DE LEÃO.

(*Continuação da pag.* 474.)

591 Não concluirei já agora, sem accrescentar alguns reparos aos argumentos negativos que faz o sabio auctor das memórias do conde *D. Henrique*, a favor da opinião que sustenta a legalidade do acto de separação que deu origem á monarchia portugueza.

Aquelle erudito illustre observa que, practicando o conde depois da morte d'Affonso VI todos os actos de um soberano independente (e isto, creio eu, ninguem contesta hoje) não appareceu um documento público em que os leonezes accusassem *Henrique* e depois *D. Theresa* de *rebeldes*; ou em que exigissem vassalagem d'elles; que não *ha prova alguma positiva e certa de que por esse singular motivo fizessem a guerra aos portuguezes*; que finalmente nenhuma das *numerosas* chronicas d'aquelles tempos haja feito menção da dependencia de Portugal, salvo a Histórica Compostelana, a que, n'esta parte, o illustre auctor das citadas memórias parece recusar o seu assenso por ser obra d'estilo e modo d'historiar *exaggerado*, e ás vezes manifestamente apaixonado.

O govêrno do conde *Henrique* divide-se em dois periodos distinctos, o primeiro que corre de 1096 até 1109 isto é até a morte d'*Affonso* VI.: o segundo des-

de esta épocha até a morte d'elle proprio em 1112. Quanto á primeira não póde haver questão sobre a sua dependencia do monarcha: os diplomas d'esse tempo não consentem a menor sombra de dúvida a similhante respeito. Quanto á segunda tambem me-parece indubitavel que o conde saccudiu o jugo de *Leão*; mas o que não posso admittir é que os leonezes legalisassem este facto com o seu reconhecimento antes do tempo de D. *Affonso Henriques*.

Bastaria dizer aqui que um argumento negativo bem pouca fôrça póde ter contra provas em contrário deduzidas da propria natureza, instituições, leis e costumes do paiz. Mas não ha só isso; considerando em si o argumento, elle não parece dos mais vehementes no seu genero. Vejamos.

Primeiro que tudo = *as numerosas chronicas d'esses tempos* = parece-me uma expressão demasiado vaga e incerta. Se o respeitavel sabio, a que alludo, intende por *chronicas d'esses tempos* os escriptores *contemporâneos* do conde e ainda de D. *Thereza*, que lhe-sobreviveu 18 annos, eu desejaria saber onde existe esse grande número d'ellas, para as-lêr, e evitar assim os avultados erros, em que por ignorancia das fontes historicas terei provavelmenie caído. Se intende os escriptores dos tempos immediatos seja-me permittido lembrar-lhe que *Rodrigo de Toledo*, que escrevia na primeira metade do seculo XIII (1) concorda com a História Compostelana em chamar *rebellião* ao procedimento do conde (2), e n'esse caso não é *singular* o testimunho d'aquella importante história.

Eu sei que existe um certo número de *chronicons d'esses tempos*, publicados pela maior parte nos appendices da *Hispanha Sagrada*. Mas infelizmente para o nosso caso, aquelles em que os successos vem mais particularisados, e que mereceriam não o nome de *histórias*, mas talvez, alguns pelo menos, o de *chronicas* (3) não ultrapassam a épocha d'*Affonso* VI. Taes são o d'*Isidoro de Béja*, o do *Biclarense*, o de *Sebastião de Salamanca*, o de *Sampiro*, o do *Monge de Silos* etc. Os que passam áquem da morte d'*Affonso* VI são apenas um aggregado de datas relativas aos seculos XII e XIII e aos anteriores, datas estremes de nascimentos, batalhas, óbitos, e phenomenos naturaes. ¿Em taes monumentos, essencialmente chronológicos, como fôra possivel encontrar a menção do facto que pela sua propria natureza devia ser lento e concluido por uma série de actos graduaes, e escuros, praticados successivamente durante annos? Como se-poderia achar uma história politica em rudes apontamentos de monges ignorantes, que muitas vezes para indicarem uma batalha importante contentavam-se com dizer = *Era de tal* = *Foi a de Sagralias: foi a d'Ucles?* Eu, ao menos, não creio que similhante especie ahi se-podesse encontrar.

¿Mas, se abstraírmos d'estes *chronicons*, que obras históricas nos-restam escriptas n'esse tempo ou proximamente, com tal extensão, que devamos buscar n'ellas notícia d'este facto politico e complexo? Conheço apenas tres: a *Historia Compostelana*, a *Chronica d'Affonso VII.* e o livro de D. *Rodrigo Ximenes* das *coisas de Hispanha*. Como já notei a primeira e terceira chamam rebellião a esse facto: a segunda é que guarda silencio a similhante respeito. Tire d'aqui o leitor a conclusão que quizer, não se-esquecendo do que já ponderei sobre o valôr histórico, que me-parece têr a *Chronica d'Affonso VII.*

O clarissimo auctor das memórias do conde D. *Henrique* regeita, ao que parece, n'este ponto a auctoridade dos historiadores compostelanos (postoque na memória sobre a origem de *Portugal* os-houvesse qualificado de *não suspeitos*) por serem *exaggerados* e *apaixonados*. Esta observação é exactissima. Quem lêr dez ou vinte capitulos d'aquella chronica ficará plenamente convencido de tão inquestionavel verdade, sem que lhe-seja preciso têr presente a extensa dissertação de *Marden* a este respeito. (4) ¿Mas o que *exaggeram* os tres conegos de *Sanctiago* auctores do livro? — A perversidade de D. Urraca, e as virtudes do arcebispo *Diogo Gelmirez*. Não ha injúria que elles não vomitem repetidas vezes contra aquella rainha, que sem ser sancta, ou pelo menos beata, como a-pinta *Flores*, não foi tão detestavel mulher como os tres honrados conegos a-descreveram. Por outra parte não ha lisonja ridicula, ou louvor despropositado que não dirijam ao seu velhaco, hypocrita, cubiçoso e violento patrono. ¿Porque serão pois elles suspeitos mostrando-se favoraveis ás pretenções de D. *Urraca* ácerca de Portugal, quando, além d'isso, não tinham motivo nenhum de odio contra D. *Theresa*, que beneficiou a Sé de *Compostella*, e que até andando *Diogo Gelmirez* com a rainha D. *Urraca*, devastando o Minho, lhe-deu aviso de que sua irmãa o-queria prender ou matar? E' realmente incomprehensivel para mim o motivo porque na questão da legitimidade ou illegitimidade da separação de Portugal a História Compostelana haja de ser-nos suspeita por exaggeração e parcialidade.

Finalmente, a exigencia de um documento leonez pelo qual conste a pretendida sugeição de Portugal, parece-me demasiado violento. ¿Qual devia ser o documento? ¿Um manisfesto? No seculo XII não creio existisse ainda essa divindade dos homens honestos, chamada opinião pública. Nas questões politicas recorria-se ás armas para obter justiça ou desfôrço, e não se-faziam allegações. Se apparecesse um tal documento, a prova da sua falsidade seria a sua existencia, e todavia só por um manifesto poderiam constar directamente as pretenções de D. *Urraca* e de *Affonso* VII. Indirectamente, porém, na propria memória, a que alludo, se-lembra seu respeitavel auctor de que D. *Urraca* se-intitulava *rainha de toda a Hispanha*. ¿Que mais podia fazer? ¿Doações em Portugal de bens da corôa? Ninguem lh'as-quizera, porque não se-effeituariam, visto que Portugal não a-tinha

(1) Annal. Toled. III na Hispanha Sagr. T. 23 p. 412.

(2) Roder. Tolet. De Rebus Hisp. L. 7 c. 5.

(3) Eu faria uma distincção na nomenclatura nas duas especies de relações, que nos-restam da edade média; uma que é á dos chronologicos dos factos capitaes; outra que é a dos que menos ou nada attentos ás datas dão mais idéa da côr *local* (perdoe-se-me a phrase que não sei outra) da épocha, que da ordem dos successos. Chamaria aos da 1.ª *Chronicons*, aos da 2.ª *Chronicas*. Aquelles são como o *Memorandum* d'um povo barbaro: estas a expressão singella e poetica da sociedade na infancia e juventude. O chronicon lusitano e o conimbricence são um typo do primeiro genero: as chronicas de *Fernão Lopes* são-no do segundo. A distancia entre os dois generos é muito maior que a da *Chronica á história*.

(4) Hist. Crit. de Hispanha T. 20, pag. 1—146.

por senhora. ¿Providencias governativas? Não lhe-o-bedeceriam. ¿De que titulo pois, póde resultar a prova directa que se exige?

Prova directa, digo, porque só esta tinha em mente por certo o sábio, de cujas opiniões me-vejo constrangido a affastar-me, quando escreveu, que não existe documento pelo qual *conste a pretendida sugeição* (5) Era impossivel que elle se não lembrasse do tractado que traz *Brandão* (6) em cujo preâmbulo se-lê: — « E' este o juramento e convénio que faz a *rainha D. Urraca* a sua irmã a *infanta D. Theresa.* » ¿Desejaria eu saber porque, intitulando-se a viuva do conde *Henrique* constantemente *regina* nos documentos de Portugal, consentíu em um tractado de paz com sua irmã, que esta reservasse para si similhante titulo, e lhe désse unicamente o d'infante? ¿Como se-registou tal denominação no *Liber Fidei* de *Braga*, d'onde o-tirou *Brandão*, sendo assim offensiva da legitima independencia e senhorío real de D. *Thereza?*

Accrescentarei uma conjectura. O documento produzido por *Brandão* não tem data. Quem lêr attentamente os capitulos 40 e 42 do livro 2.º da História Compostelana, poderá talvez attribuil-o ao anno de 1121, em que D. *Urraca* acompanhada do guerreiro arcebispo *Diogo Gelmirez* entrou por Portugal dentro, e o-devastou, chegando D. *Thereza* ás estreitezas de se-vêr cercada no castello de *Lanhoso*. Distraídos pelos perigos do seu heróe *Gelmirez*, que n'esta occasião D. *Urraca*, dizem elles, quiz prender, esqueceram-se de narrar expressamente as consequencias políticas da guerra. Mas dos factos referidos n'esses capitulos se-póde deduzir que as duas irmãs fizeram pazes, e até os dois campos inimigos conviveram familiarmente (7). Aquelle tractado não é por ventura mais que o desfêcho da invasão, bem como as condições vantajosas que por elle devia obter D. *Thereza*, o repentino intento de prender o arcebispo, e a notória perfidia e turbulencia d'aquelle sancto varão, me-fazem suspeitar que elle tramaria alguma traição contra a sua soberana, a qual odiava cordialmente, e tractando secretamente com D. *Thereza* (cujo repentino accésso de amor por um homem que lhe-devastava o paiz é aliás inexplicavel) pretenderia com a juncção das suas fôrças ás portuguezas anniquilar D. *Urraca*. Se assim foi, porque isto é apenas uma conjectura verosimil, habilmente andou a rainha em conceder uma paz vantajosa a sua irmã, para poder desaggravar-se da traição de *Gelmirez*. Admittida esta hypothese o documento do *Liber Fidei* e a história Compostelana concordam e explicam-se excellentemente.

O titulo d'*infanta* dado com exclusão de outro a D. *Thereza*, não apparece unicamente no *Liber Fidei*. Remettendo *Bernardo* arcebispo de Toledo a *Diogo Gelmirez* cópia de certas letras apostólicas relativas ao célebre *Mauricio Bordino* arcebispo de Braga, envia-lhe com ellas outras dirigidas á *infanta dos portuguezes* (8) vê-se d'esta passagem da carta do primaz que tal era o título diplomatico com que na côrte de Toledo se-designava D. *Thereza*; titulo vago, que mostra, a meu vêr, a incerteza d'aquella côrte entre o facto, que provavelmente não tinha fôrça para annullar, e o direito de supremacia, que julgava evidente.

Ficarei aqui pelo que tóca ao facto da origem da independencia de Portugal: algum dia examinaremos como ella se-consolidou e legalisou. Chama-nos mais grave assumpto — a história social do nosso paiz n'essa épocha. *A. Herculano.*

A TRASLADAÇÃO DOS COLLEGIOS DE ORPHÃOS E ORPHÃS DA MISERICORDIA DE COIMBRA PARA O EDIFICIO DO EXTINCTO COLLEGIO NOVO DE SANCTO AGOSTINHO DA MESMA CIDADE.

592 O dia 19 do corrente foi de regozijo e de festa para esta cidade de *Coimbra*: como quando o filho extremoso, que perdêra a esperança de vêr tornar á vida o pai já desfalecido e macerado por longo e aturado padecer, de repente encarando com elle, e vendo-o remoçado e vigoroso, salta de contente; assim o povo escolhido d'esta nobre e antiga cidade festejou n'aquelle dia a solemne trasladação do Sacramento da capélla da Misericordia para a egreja do Collegio Novo da extincta corporação de Sancta Cruz. Esta egreja, entranhada no interior do edifficio, e por isso até agora mui pouco frequentada e conhecida dos habitantes d'esta cidade, é sem dúvida uma das mais ricas e primorosas pela perfeição da esculptura, pela delicadeza dos ornatos e pelo esméro dos lavôres, que mais parecem traços de habil pincel que relêvos a escopro em cantaria: felizmente não foi víctima votada á morte pela horrorosa invasão e desenfreamento dos barbaros d'estes nossos tempos, que apenas lhe-arrancaram o orgão, quebraram o riquissimo oratorio do côro, e despedaçaram as preciosas reliquias que o-adornavam; tudo o mais ficou inteiro graças ao meritissimo vigario capitular d'esta diocese e ao benemerito D. *Antonio da Maternidade*, e egresso conego regrante, que com o zêlo e virtude que tanto os-distingue, um como auctoridade, outro como filho da casa e residente no edificio, conseguiram pôr côbro a maior devastação e roubo. A egreja é o *Escurial* em ponto pequeno; e consta que fôra o mesmo o architecto de um e outro templo: é certo que *Filippe* III de *Castella* e II de *Portugal*, famoso architecto, como affirma o padre D. *Nicoláu de Sancta Maria*, fizera a traça do collegio, e que depois de abertos os alicerces, com grandes cerimónias ahi fôra lançada a primeira pedra pelo bispo D. *Affonso de Castello-Branco* a 30 de março de 1593, e que em 1604 entraram n'elle os collegiaes. — O edificio assenta sobre logar alto e desafrontado e domina toda a cida-

---

(5) Mon. Lusit. P. 3, Liv. 8, c. 14.

(6) E' claro que se-falla aqui da sugeição de *direito* depois da morte d'*Affonso* VI — Antes d'isso é indubitavel que existia de *direito* e de *facto*. Depois d'ella tambem me-parece incontestavel que de *facto* começou a independencia a qual se fixou completamente no reinado de *D. Affonso Henriques*.

(7) Carta de Bern. Toled. no L. 1, c. 99, da Hist. Compostel.

(8) *D. Tereza* avisando *Gelmirez* da intentada prisão, dizia-lhe por seus mensageiros: » *Caveat sibi Archiepiscopus... Quia intimi, qui hujus consilio interfuerunt facinoris, ipsi mihi ejus enucleaverunt modum captionis...* Nota-se tambem que ahi se-diz que por esta occasião recuperou o arcebispo várias propriedades em *Portugal*, para a *Sé de Sanctiago* de que andavam alheadas, e poz n'ellas os seus mordomos ou villicos. ¿Se a guerra não terminasse por ajustes de paz, como seria isto possivel?

de baixa do lado do norte e do poente; d'elle se-descortina uma immensidade de ruas e o extenso e brilhante horisonte que offerecem os vastos e formosos campos do *Mondego*, e os montes que lhe-ficam sobranceiros. A sua exterior irregularidade condiz pouco com a magestade do interior. A claustra é elegante e de aprimorado lavôr, os dormitorios, cellas, aulas e casa da livraria espaçosas, e esta última causa maravilha pela riqueza das estantes e perfeição dos recortes na madeira.

A meza do govêrno da sancta casa da misericordia, eleita em 1834 solícita e zelosa pelo bom desempenho da administração que lhe-fôra confiada, lamentando o apêrto e poucas commodidades que para asylo dos orphãos do seminario de S. *Caetano* e das orphãs do recolhimento offereciam os locaes d'estes estabelecimentos mal arejados e doentíos, requereu ao govêrno a doação d'aquelle edificio; como porém este negócio dependesse de medida legislativa, não cessaram as instancias das penúltimas mezas que com a sua incançavel efficácia conseguiram vencer algumas difficuldades, obtendo a final por decreto de 15 de septembro de 1841 o bom êxito do que tanto solicitaram. Não menos desvelada, zelosa e benemerita a meza do actual govêrno, tomando pósse do referido edificio a 20 de outubro do mesmo anno, tractou logo de fazer-lhe os necessarios reparos para alli reunir debaixo de uma mesma economia, e com a devida separação os alumnos orphãos de ambos os sexos, pôz mão á obra, não poupou affans, e cortou por todos os embaraços e estórvos para leval-a ao cabo antes de expirar o tempo da sua administração, conseguindo a final o acabal-a e fazer a transferencia dos referidos collegios no mesmo dia da trasladação do Sacramento.

Depois da solemne função de egreja, com exposição do Senhor; a meza deu um jantar aos prêzos; e depois das seis horas da tarde saíu a procissão que foi apparatosa e luzida.

Era immenso o povo apinhado pelas ruas por onde transitava a procissão; eram immensos os spectadores de ambos os sexos assomados pelas janellas; o não houve um incidente só que em tão numeroso concurso de gente de todas as classes, de todas as condições e hierarchias, de todas as edades, de todos os partidos, désse azo a se-perturbar a ordem, socêgo e decencia de tão lusido festejo. Via-se em todos os semblantes pintado um sentimento de reverencia, de respeito, de piedade e de satisfação: ¡tão firme está arreigada no coração do homem a veneração ás crenças de seus antepassados! ¡Tamanho é o podêr que sôbre elle exercem as acções de protecção e humanidade! Ainda o miseravel desenfreado e ás sôltas na carreira da impiedade e da licença; parece não haver coisa que lhe-descerre os ouvidos, e lhe-abra os olhos d'alma n'esse torpe adormecimento em que dá trégoas ao crime, ao sacrilegio e á devassidão; eis se não quando, descuida-se e vê alguem estender mão piedosa e bemfaseja ao infeliz prêso e desvalído, ao enfermo aleijado e cégo, ao entrevado curtido de dôres, á triste e desamparada viuva, ao innocente orphãosinho, dá emfim com os olhos em um acto de beneficencia e humanidade, em um exemplo de virtude, em um testimunho público de religião, lá lhe-ha-de ir soar no coração entorpecido uma voz interior de remorso; e por mais que lide comsigo por se não deixar vencer de um sentimento de veneração e acatamento, lá se-vem a tomar de um pavôr misterioso, de um tremor involuntario, que a modo de uma aragem fria que traspassa, como que lhe-penetra as fibras de um insólito abalo e arripiamento, e o-adverte e o-reprehende e o-faz correr de vergonha.... Tal é o imperio e magía das acções boas.

Finda a procissão cantou-se na nova capella um *Te Deum* com musica instrumental; e com a entrada dos orphãos pela claustra, e das orphãas pela grade da egreja se-pôz remate a esta funcção.

(Concluir-se-ha.)

F. A. de Mello.

NOTICIAS.

ESTRANGEIRAS.

593 Nos ESTADOS-UNIDOS se-debate ao presente a questão da fôrça armada. O partido democrata pretende a sua diminuição, quer de terra, quer de mar; porém o outro partido deseja, manter as fôrças no pé em que actualmente estão, allegando por motivo a honra nacional compromettida com a *Inglaterra*.

A TURQUIA prepara uma expedição contra o bey de *Tunez*; o que causa á *França* sérios receios.

Na SUECIA uma sociedade secreta fez espalhar pelos seus confrades um projecto de republica federativa, que se-comporia dos tres estados *Dinamarca*, *Noruega*, e *Suecia*.

O rei da PRUSSIA partiu para *S. Petersburgo* a assistir ás festas que o *Czar* ordenou se-fizessem para festejar o seu vigessimo quinto anno de casado.

Na ALLEMANHA e juncto ás margens do *Rheno* se-tem sentido fortes abalos de terra: porém estes haviam causado mui pouco damno aos habitantes d'aquelles districtos.

A INGLATERRA continúa a occupar-se dos seus interesses vitaes; a miseria pública, a guerra da India, o plano financeiro do seu ministerio, e a lei da corrupção nas eleições. A publicação do decreto do gevêrno francez sobre os generos de linho tem descontentado muito os negociantes inglezes; e produzido uma baixa nos seus fundos. As notícias recebidas da India, não referem nem novos desastres, nem novas perdas.

Na FRANÇA os espiritos se-acham todos voltados para as eleições, que alli são, como em todos os govêrnos livres, mui debatidas. Dizia-se tambem nos altos circulos que íam effectuar-se no corpo diplomatico grandes mudanças; e que a princeza *Clementina* casará com o filho do rei da *Hollanda*. As notícias recebidas de *Argel* são satisfactorias.

O ministerio de HISPANHA havia dirigido a todo o corpo diplomatico uma circular, em que refere, o procedimento, que seguirá em quanto governar. — Na sessão de 6 do corrente foi o gabinete interrogado sobre as providencias, que tomou afim de evitar o prejuiso, que ía causar á *Hispanha* o tractado do commércio entre *Portugal* e a *Grã-Bretanha*. — O atrevido guerrilheiro *Felip* foi capturado a 2 do corrente em um pequeno povo de *Valencia*. — Os jornaes hispanhoes continuam a trazer-nos notícias de assolações feitas pelos guerrilhas.

PORTUGAL.

ACTOS OFFICIAES.

594 *Diario do Govêrno de 7 de julho*. Continúa o regulamento das alfandegas menores. Venda de bens nacionaes.

Dicto de 8 dicto. Prosegue o regulamento das alfandegas menores.

Dicto de 8 dicto. Decreto mandando que o lançamento da decima se-faça conforme as instrucções propostas pelo tribunal do thesouro público. Consulta do tribunal do thesouro público.

Dicto de 11 *dicto*. Relação de devedores á fazenda pública. — Decreto mandando executar o regulamento que prescreve o modo de se-proceder ao recrutamento. — Continúa o regulamento das alfandegas menores,

Dicto de 12 *dicto*. Portaria ordenando que ninguem possa exercer a arte de castrador sem estar munido de titulo, que lhe-conceda tal faculdade. — Continúa o regulamento das alfandegas menores. — Portaria ordenando que o presidente da relação do Porto logo que finde o prazo da sua suspensão reassuma o seu logar. — Autos de querella dada pelo ministerio público contra o presidente da relação do Porto. — Venda de bens nacionaes.

Dicto de 13 *dicto*. Conclusão do regulamento das alfandegas menores. — Ordem da armada n.º 94 de 30 de junho de 1842. — Venda de bens nacionaes.

CALLIGRAPHIA.

595 A muitos livros de merecimento real fallece a attenção pública. No encerrar do anno último o nosso laborioso e distincto calligrapho *J. J. Ventura da Silva* publicou a terceira edição da sua obra sôbre a arte da escripta, seguida de um compendio de arithmetica redigida com extrema clareza e perfeição. Na theoría da escripta ha muito que aprender, para quem deseja conhecer os fundamentos, e alcançar distincção em uma arte, que por mui vulgar, não deixa de ser raro, quem possa exercel-a com sufficiente primôr. No riquissimo atlas, que acompanha aquelle livro, nacionaes e estrangeiros, terão motivo sobejo para admirar a singular justeza dos traços, e o habilissimo, engraçado e original enlaçamento de ornatos, que adornam alguns quadros, por modo que é difficil accreditar, que a penna fosse instrumento sufficiente para operar similhantes maravilhas.

Entre os objectos curiosos que encerra a obra, a que alludimos, assignalarêmos um que nos-parece digno de consideração.

Expõe o auctor uma receita de sua invenção para a preparação da tinta de escrever, que além do brilho e bellissima côr negra, que lhe-são proprios, possue o apreciavel dote da inalterabilidade.

Temos conhecimento de um quadro escripto com ésta tinta ha mais de quarenta annos, e que existe em casa do sr. *Ventura*, onde a letra, longe de padecer algum descoramento por tão espaçado intervallo de tempo, cada vez mais adquire maior graça. Sería da maior utilidade, que nos cartorios dos tabelliães, e em geral em todos os archivos, onde se-devem depositar papeis, cujos characteres se-deseja que durem annos e seculos, se-empregasse exclusivamente aquella tinta, para que de futuro não acontecesse, que documentos importantes se-deteriorassem, a ponto de se-tornarem illegiveis, como tem já acontecido a alguns authógraphos antigos, que foram escriptos com tintas corrosivas, ou que facilmente são decompostas pelo diuturno contacto do ar.

O QUE E' TER ZELO PELA HONRA ALHEIA.

596 Antonio de Figueredo, e sua mulher D. Maria Perpétua Mendes, moradores em *Roios* no *concelho de Villa-Flor* tinham em sua casa, servindo-os de graça a um primo d'ella por nome *Luiz Mendes*. Não havia contra elle rasão alguma de queixa, quanto ao desempenho de suas obrigações; mas descobriram os donos da casa, ou se-lhes-figurou, que o servo ousava empregar em negocios do coração as sobras do seu tempo com uma pobre criada, sua companheira. Juizes de facto e de direito os dois honestissimos cônjuges resolveram ser tambem carcereiros e verdugos, ¡ já é accumulação de romantismo! chamam por *Luiz Mendes:* fecham-se com elle á chave: ordenam-lhe que se-dispa. Attónito com a estranhesa da ordem fica immovel; repetem-lh'a acompanhando a intimação, a mulher com ameaças, e mostras de um punhal que entre improperios lhe-esgrime, perante o rôsto — o marido com rijos encontros, que pelos peitos lhe-amiuda com a bôca de uma clavina. — Convencido physicamente de que a farça trágica era de vez, e reconhecendo-se insufficiente para resistir só e inerme a dois armados e furiosos, procurou rendel-os pela mais obediente submissão: — despiu-se — despiu-se de todo: — amarram-lhe as mãos, e começam n'elle a mais despiedada flagellação. Eram o instrumento grossos lóros vibrados com as fivellas contra as carnes por um braço varonil e enfurecido, a que ainda redobravam ímpetos — estas vozes de contínuo repetidas pela mulher — *bate, menino, mata-me esse ladrão* — Por muitas vezes cançou, por muitas descançou, e recomeçou o carrasco o seu officio sem que nem os gritos do paciente, nem as suas súpplicas, nem o sangue, que de toda a parte lhe-escorria, nem a vista do peito, das costas e de todo o corpo rasgado e dilacerado dispertassem nenhuma fibra humana nos dois corações de tigres. Ouviam-se de fóra tanto os estalos das correadas, como os lamentos da víctima, e o contínuo vociferar da bachante — *bate, menino, mata-me esse ladrão* — N'um dos intervallos o suppliciado pede pelo amor de Deus uma gôtta de agoa: — dão-lh'a — apenas a-bebeu — *¿já refrescaste?* — pergunta o selvagem, retomando o açoite e recomeçando a descarregal-o. Hora e meia para mais durou aquella scena digna dos carceres de *Argel*, sem que ninguem de fóra accudisse a pôr-lhe fim por que o mais da povoação se-andava pelos campos em seus misteres; e ás visinhas que no logar se-achavam faltava ânimo para forçar a porta e arrostar-se com duas bestas indómitas no seu covil. — Terminou o acto tosqueando o marido toda a cabeça do semi-cadaver, e repetindo a mulher — *as orelhas, as orelhas, corta-lhe as orelhas.* — O desgraçado foi para *Valfrichoso*, onde sete dias depois, isto é a 24 do passado, nos-escreveu o nosso correspondente, que ainda vivia; mas se-achava sacramentado.

Este facto não requer, e mal consentiria commentarios. Mas quaesquer que fossem os aggravos que de *Luiz Mendes* tivessem seus primos e amos nada os-deve subtraír a um castigo exemplarissimo. A religião o-pede, a humanidade o-deseja, as leis o-ordenam, e a sociedade necessita de exemplos para repressão d'estas tendencias atrozes, que estão caracterisando o nosso seculo; e cujos documentos nós não queremos, nem devemos sonegar ou enfraquecer.

UM CÃO QUE ENVERGONHA GENTE.

597 A natureza, que em toda a parte nos-poz escholas de bons costumes, fez do cão o emblema da fidelidade. Communs são os exemplos que o-provam; todos os teem lido; poucos deixarão de os-ter alguma vez

presenciado. Não referiremos pois uma raridade, e muito menos uma verdade incrivel quando dissermos que um pobre doguesinho no sítio da *Bica de Duarte Bello*, rua do *Cabral* n.º 12 está sendo um documento vivo d'aquella amisade pura e verdadeira, que sobrevive, a quem na-inspirou. Fallecidos com pequeno intervallo de dias sua dôna e seu dôno o brutinho, que resistíra á perda da primeira, unindo-se ao segundo inseparavelmente, aos pés do cadaver d'este se-estirou; olhos fictos n'elle, envidrados de lagrimas, queixumes doridos e contínuos; indifferença para com tudo; aversão invencivel ao alimento. Arrancado d'alli e da casa, e levado para a da filha do defuncto perdeu, se é lícita a expressão, o juizo. Hoje é lástima vel-o doidejar, procurando de dia e de noite o que jámais encontrará; e correndo apenas, acha a porta aberta, á êrma casa de suas saudades abraçar-se com as grades da cancella, e ficar tempos esquecidos sem comer, nem dormir, até que á fôrça o-arrancam e o-levam, para voltar na primeira occasião. As suas penas auguram que lhe não tardará o momento de descançar para sempre.

VELAI QUE NÃO SABEIS O DIA NEM A HORA — EVANG.

598 O sr. N., rico portuense, bem aparentado na capital, residia n'ella havia tempos. Chamado a casa por alguns negocios de familia, dispõe tudo para a partida, despede-se de amigos e conhecidos, e na véspera do embarque vai passar o serão no bairro-alto, em uma d'aquellas casas, onde sempre se é recebido com prazer, e festejado por nimphas, não segundo o que se é, mas segundo o que se tem, ou antes, segundo o que se-prodigalisa: mas o sr. N., reunia ao genio bizarro, outras vantagens, que até n'estas mulheres, mais idólatras da fortuna que do prazer, costumam produzir o seu effeito; era gentil de sua pessoa, facil no trato, agradavel na conversação. A sala estava illuminada, alegre, folgasã: fallemos com propriedade; toda a companhia estava mais ou menos senhoreada da fébre sensual, tão endémica, e tão contagiosa em logares d'esses; molestia da exaltação, em que não deixam de sonhar-se algumas coisas aprazíveis, mas que passado o accésso, deixa sempre graves arrependimentos de mais d'um genero. De repente, e no momento, em que mais descuidado conversava com uma das nimphas, não dos córos de Diana, mas caçadôra, sem dúvida, mollemente sentada no mesmo canapé, e reclinada no seu hombro, sólta um grito; acódem todas as mais, acham-no môrto!

Chamada a auctoridade policial do districto, feito o exame médico, e lavrado termo de tudo, foi o desgraçado conduzido a passar (¡quão diversamente do que o-presumíra!) o restante da noite no vasto e silencioso templo de N. S. da *Encarnação*, á luz da alampada perpétua, por entre as imagens dos celéstes hóspedes! O *Porto*, para onde o dia seguinte o-viu partir, foi o *cemiterio de N. S. dos Prazeres!*

As moradôras da infâme casa foram suspeitadas de o-haverem despojado d'alguns objectos de valôr: relogio, caixa de prata, alfinete de brilhantes; mas tudo veio a achar-se n'um bahú, que elle mesmo, por sua mão, estivera arrumando para a viagem. Nas da terra, e incertissimas, ¡tão próvidos! para a inivitavel, para a da eternidade, tão descuidados! Assim somos todos! Mas o exemplo, é para relêr e para tremer.

TAUROMANIA.

609 Consta-nos que um dos membros da sociedade aristocratico-toureira se-fôra de proposito a *Cintra* a fim de supplicar a S. M. a Rainha viesse honrar com sua presença a heroica brincadeira do *Campo de Santa Anna;* e que para esse fim apurára rasões e rhetorica; mas S. M., bem haja ella, não lhe-esteve pelos autos; preferindo a sublime poesia d'aquella natureza semi-silvestre á prosa vil d'esta arte bruta, e rebruta de moradores de uma cidade européa.

FUNESTO DESCUIDO DE UM PAI.

600 Transcrevêmos litteralmente o que nos-escreve a 30 do passado o nosso correspondente de *Chã:*

No lugar de *Peirezes*, concelho de *Mont'Alegre*, aconteceu ultimamente um d'esses desastres, que depõem altamente contra a imprevidencia de certos pais de familias: no dia 23 do corrente junho, emquanto um lavrador d'este povo com parte de sua familia se-occupava no laborioso exercicio de sua profissão, 3 innocentes meninos se-divertiam no casal paterno; um descobre a espingarda do pai, ouve-se a terrivel explosão, e lá jaz um menino sem um braço, horrivelmente mutilado e maltratado, junto de uma menina egualmente crivada de chumbo em varias partes do corpo; deveram o não serem victimas promptas do tiro o inutilisar-se parte da carga, que se-empregou em uma caixa, juncto da qual se-divertiam os infelizes meninos, um dos quaes certamente succumbirá, segundo o juizo do facultativo. ¿ Quando se-desenganarão esses descuidados pais á vista dos terriveis effeitos de sua inadvertencia? Um anno não é passado, que essa infeliz familia salvou com custo da morte um recém-nascido que ía perecendo victima das chamas!!

UM BENEFICIO PHILANTROPICO.

601 Sabbado 16 do corrente haverá no theatro da rua dos Condes, um beneficio generosamente concedido pela empreza á viuva do falecido actor *Theodorico*.

E' de esperar que o público concorrerá para uma obra pia, que será o resultado de um divertimento em que elle vai passar parte do tempo. Este meio de esmollar é suave, e o seu proveito assaz meritorio. O fallecido artista, é um dos poucos que tem honrado o nosso theatro, porque bastante foi elle e para muito sería se a natureza lhe-fosse encaminhada pela arte.

Isto deve ser um incentivo para a pública concorrencia, que nós confiamos ha-de secundar o animo philantropico do emprezario, que assim nos-offerece um bom documento para seguirmos.

Lê-se no *Periodico dos Pobres do Porto* o seguinte:

AFFOGADO NA FOZ.

Rectificação.

602 Sr. redactor do *Periodico dos Pobres do Porto.* — Vendo no seu acreditado periodico de 3.ª feira 5 do corrente uma notícia, que tanto veio avivar a minha dôr, pelo desastrado fim que teve meu presado filho *João Joaquim Toribio* de *Meirelles*, toda viciada pela pessoa que lhe-contou o acontecido; tenho a rogar-lhe para que na primeira folha que saír do seu acreditado periodico insira o seguinte:

Sexta feira 1.º de julho de 1842, chegando da eschóla a casa meus 2 filhos, *Joaquim* de edade de 7 para 8 annos, e *João* de edade de 5 para 6 annos, pegaram em um pequeno navio de folgar, e saíram sem ninguem vêr; dirigiram-se á praia entre os dois caes da meia laranja pela parte de terra, lançaram ao mar a pequena embarcação que levavam, a qual com o vento norte que reinava, fugiu para fóra; meu filho mais novo despiu-se e metteu-se no mar para pegar no seu navio, a poucos passos cae em um fundão sem ninguem lhe-poder acudir, pois que as pessoas que presenciaram este terrivel acontecimento foram meu filho mais velho e um pequeno menor de 6 annos; meu filho não podendo acudir a seu irmão, pois que se o-fizesse ficariam ambos junctos, chega a casa a dar parte do acontecido — eu que estava na cama dormindo, sou acordado immediatamente pela familia para me-darem a

fatal noticia, não posso n'este momento de dôr accreditar o que se-me-diz; pego do occulo e apontando-o ao tremendo sitio que me-indicaram, que scena para seu pae extremoso? vêjo meu presado filho morto nos braços do sr. *Antonio Urbano de Sousa* que m'o-trouxe a casa n'este estado: chamaram-se peritos que trabalharam com o menino mais de tres horas para o-tornar a chamar á vida, porém tudo foi baldado. E' de notar que meus filhos nunca se-metteram no mar; Foi ésta a primeira vez, e sempre andaram acompanhados por criados; o que não aconteceu este dia por sairem repentinamente sem ninguem saber; e que toda ésta terrivel scena se passou em uma hora, pois que meu filho saiu da eschóla ás 4 horas, e ás 5 era fallecido. — Tal foi, sr. redactor o desastroso fim de meu presado e amante filho digno de menor sorte.

Sou sr. redactor, muito attento venerador. — *Joaquim Toribio de Meirelles*, piloto mór graduado da barra da cidade do *Porto*. — Fóz 6 de julho de 1842.

UMA ELOQUENTE SENTENÇA.

603 Eis aqui uma sentença final de uns Autos em que era Autor o Rd.° Parocho de *Barcos*, e Reos o proprietario *Diogo Maria de Gouveia* e sua Mulher, sobre o direito da agua pertencente ao Passal da Freguezia, porque *Diogo Maria* queria desviar o rego que alli as-conduzia para outro sitio — Sentença — Uma vez que faltei ao Decretado, no Art. 71 da 2.ª P. da Reforma Judicial por querer Condecender, com o Sr. Subdelegado, para por Transzacção, virem a Concordia o A. Reverendo padre *Cara* anual, com os Reos, de que resultou o Esposto nos Autos (o que outra couze não era de Esperar de um Frade do Cordão, donde Sahiram os Nembros da admiravel, Inquecição segundo a Historia da mesma) Desse vista dos Autos nos termos em que se acharem, a Illustrissima Junta Edepois ao Agente do Ministerio Publicó, para dizerem, o que lhe-convier, em tempo breve: na Sertesa, de que lhe não attenderei, em nada, que convierem, sendo Lavado, por o Advogado, que Ad'vogou por o dito A. porque o dou por Suspenço n'esta Cauza. Barcos 5.° d'Junho E 1839 = *Fonseca Lemos*. Eu a tirei dos proprios autos e escrevi com os mesmos breves, letras, e virgulas, que se preciso for mostrarei por certidão autentica. — Taboaço 2 de Julho de 1842. — *Eugenio Eduardo Guedes de Carvalho*.

ROUBOS DE CORREIOS.

604 No *Algarve* os roubos dos correios teem sido tão frequentes que a auctoridade administrativa ordenou que uma escolta de 12 soldados acompanhasse o correio nas terças, quintas, e sabbados; dias em que chega áquella terra. As guerrilhas que apesar dos esforços de todos os govêrnos continuam infestando e senhoreando a serra, eram as que commettiam os frequentes attentados. Com aquella providencia da auctoridade o correio postoque não chegasse ás 5 horas da manhãa como era costume d'antes, era comtudo certo das 11 para o meio dia, e n'isso ainda não tinha havido fallencia.

Na villa de *Loulé*, d'onde nos-communicam esta noticia, era elle aguardado como em toda a parte, com o vivo desejo de quem muito espera. No dia 2 de julho deram as horas costumadas e o correio não appareceu. Com o tempo cresceu o cuidado, e ás quatro da tarde já era em todos grande, que o exemplo do passado era bem para fazer receiar do presente. Por volta da meia tarde 4 soldados do regimento 28 chegaram com officio para a administração do correio. O resultado confirmou a geral anciedade. Os guerrilhas, subindo de ponto na ousadia, atacaram a propria escolta a quem mataram dois infelizes, e feriram outro perigosamente, passando-o com duas ballas e assaltaram o pobre do estafeta de quem se não sabe por ora, mas que fortemente suspeitam ter sido egualmente assassinado. Tal é o estado em que se-acha o *Algarve*. Atrocidades taes, e tão frequentes, e tanto nas faces do govêrno não lhe-excitarão a vontade de acabar de uma vez com tanto ousar? Vontade lhe-queremos nós, que a falta d'ella a temos por principal falta sua. Se esta potencia lhe-pozer em acção as outras, crêmos que finalmente o triste *Algarve* gosará emfim da paz, que não tem a da livre circulação de notícias sempre tão desejadas, a que só os ausentes pódem dar o verdadeiro valor!

UM ROUBO MYTHOLOGICO.

605 Ha no *Porto* um logista na rua de *Fernandes Thomaz* chamado *Antonio d'Oliveira*. E' homem de má sina, o sr. *Antonio d'Oliveira* — tão má para elle, e tão boa para ladrões, que só n'este anno lhe-tem feito a charidade de o-roubar quatro vezes levando-lhe d'uma 40$000 rs. em diversos valores. — Já é propensão!

Na noite de 4 para 5 do corrente dormiam todos em casa do nosso amigo, só elle não — não elle que mal poderia socegar quem saíra ao mundo com tão desgraçado fadario. Pelas duas horas da madrugada cuidou o bom do homem sentir rumor na loja e, como é bem de crêr, logo tudo se-sobresaltou, mas na rua conversavam duas patrulhas, e defronte uns carreiros a acarretarem estrume — não havia rasão para temer. Passaram-se alguns crédos, e o pobre do logista applicou de novo o ouvido. . . D'ésta vez já não havia duvidar. Era gente, ergue-se o homem como quem já estava tão costumado a estes abalos, desceu as escadas e foi-se á loja . . . Da loja saltou-lhe um homem — mas que homem! Imaginae um *Hercules* no proprio trajo em que mal o-pinta a mythologia, só com a differença de trazer em vez de pelle do leão de *Neméa* umas ciroulas de linho. Ciroulas era só a vestidura que trazia. No mais enroupado como *Adão* no paraiso terreal. Ora como o tal *Hercules* não tinha feito a galanteria de se-arranjar tão decente só por divertimento particular, claro estava que as suas intenções eram muito equívocas. Pelo menos foi isto o que pensou o nosso *Antonio d'Oliveira*, ou antes foi o que não pensou, por que o seu hóspede fabuloso sem lhe-dar tempo a abrir a bôca, lançou-se-lhe ao pescoço, principiou a luctar com elle como um desalmado d'um bruto que era, e sem mais tir-te nem guar-te entrou no desempenho do character em que vinha, que era uma consolação vêl-o. Mal iria o triste do logista, que pelos modos não estava muito habituado ao pugilato, mormente com divindades pagãas, senão fôra uma mulher que de cima veio abrir a porta aos gritos das patrulhas.

O sr. *Hercules* era nem mais nem menos um soldado d'artilheria n.° 3, que se-limitára assim á sua natural formosura para melhor se-introduzir na casa pela chaminé visto ser de dimensões um tanto desinvolvidas para tão apertado introductorio. Entrado que elle fosse devia de abrir a porta a mais quatro camaradas do mesmo regimento, que foram os que ao roubo o-incitaram. Os 4 fugiram — mas o sr. *Hercules* ficou. Foi pena que se-saisse tão mal da sua experiencia mythologica.

Assim mesmo consta que a pirraça feita pelo logista aos ladrões em se não deixar roubar d'este, lhe custára algumas pisaduras, e as costellas desmanchadas.

Se o homem tem aquella balda, para que foi oppôr-se ao destino!

LIÇÃO PARA VELHAS SOLTEIRAS.

606 Vivia perto do logar dos *Covões* freguezia do mesmo nome no concelho de *Castanhede* uma mulher já idosa a quem a sua má sorte tentou de casar com um moço, que não era dotado do melhor coração. Casou a mulher com effeito fazendo a felicidade do noivo por ser mui farta dos bens da fortuna, ao passo que elle era pobre e criado de servir. Passaram os primeiros mezes de noivado, e já o ingrato moço borrecia á que por todos os motivos devia amar. Os laços que os-uniam eram rijas cadeias que arrastava! A par do máu tratamento, que dava a sua mulher, fazia galla de a-atormentar com ciumes, tractando com amores com uma sobrinha d'ella com que andava amancebado e com quem pertendia casar logo que a morte levasse a sua bemfeitora. Eram meados do passado junho quan-

do entrando uma noite em casa deita-se a sua mulher, fraca pela edade e máus tratamentos, lança-a por terra e pondo-lhe os pés no peito e no ventre lhe-faz alli exhalar os últimos alentos de involta com sangue por aquelles labios que lhe-tinham jurado felicidade ante os altares. Em momentos perdeu este barbaro assassino sua mulher, e os bens, e o socêgo. Corre a justiça nas diligencias de havêl-o ás mãos.

———

A POLICIA DO AVESSO.

607 Pelas 4 horas da tarde do dia 6, foi conduzido para a guarda do govêrno civil de *Lisboa*, um individuo official de impressor, por se-achar na rua muito embriagado, mas como o vinho o-inquietasse e um soldado da mesma guarda se-zangasse com isso, tractou de lhe-maxucar a cabeça com os pés e joelhos á vista de seus camaradas e do povo que alli havia affluido: esta scena causou bastante horror aos spectadores que vociferavam contra o aggressor, mas este passeava na sua frente mui tranquillamente, mostrando nas calças grande porção de sangue, que havia saído da cabeça do miseravel a quem a infeliz consorte e um filho de menor edade, pouco depois vieram vêr, prantear, e conduzir para sua casa.

A guarda era municipal; poucas horas depois foi rendida, e consta que o excellentissimo commandante procede contra o soldado.

———

ROUBO.

608 Pelas 11 horas da noite do dia 6 do corrente na calçada da graça loja n.º 31 em que habitava *Josefa Tereza*, na occasião em que esta ía a entrar, foi tomada por dois individuos desconhecidos que a-deitaram no chão, taparam-lhe os olhos, meteram-lhe os dedos pela bôcca, apertaram-lhe as guéllas, e sem dúvida a-teriam morto se a visinhança sentindo gemidos não accudisse gritando por soccorro, o que fez com que os aggressores se-evadissem.

———

RESULTADO DAS OBSERVAÇÕES DE JUNHO.

609 Temperatura média das madrugadas 62,8° F — (13° meio R) — dita nas horas de maior calor 84°,1 (23 um quarto) — dita média do mez 73°,4 (18 meio) — variação média do temperatura diaria 21°,3 (9 meio) maior variação diaria a 23 do mez, 36° (16) — maior frio a 11 do mez, 56° (11°) — maior calor 26 do mez, 99° (30°) — menor altura do barometro a 5 do mez, 751,3 mill. — maior dita a 23 do mez, 762,3 mill. — média do mez 758,6 mill. — *Ventos dominantes*, contados em meios dias N, 11 — NO, 7 — O, 1 — SO, 18 — NE, 1 — B, 17 — V. 5. — Dias claros 11 — claros e nuvens, 10 — cobertos com alguns claros 2 — cobertos 6 — chuva 1 — nevoeiros 3 — ventosos 8 — calor notavel 15. — Houveram 5 quadras dominantes, que tem sido descripta nos antecedentes números d'este jornal. No decurso d'este mez apenas houve uma muito chuvosa, que n'esta cidade só forneceu 6 millimetros de agua, ou 21 canadas por braça quadrada, quantia assás mingoada, e de mui pouco effeito. Em *Cintra* avultou a 15 mill. mas tambem alli foi limitada em determinados sitios, sendo esta insignificante rega natural a que tem recebido o termo de *Lisboa* no decurso de dois mezes de prolongada secca, que provavelmente deve continuar nos dois mezes seguintes. Do que fica exposto se-collige que o mez de junho decorreu extremamente calmoso e secco excedendo a temperatura média quasi 5 gráos Fah. à normal deduzida das antecedentes observações, e por isso o mais quente que temos observado no decurso de 20 annos.

Phenomenos notaveis. No dia 26, o mais calmoso do mez, foi a cidade do *Porto* invadida pela tarde, de uma multidão de formigas de azas, e mosquitos, os quaes se-espalharam por muitos bairros, e se-diz foram vistos sair em espessas nuvens d'alguns sitios pantanosos que existem atráz da rua de Cedofeita: a tarde foi tambem alli excessivamente calmosa, assim como o-tinha sido em todo o dia antecedente.

Additamento aos fenomenos de *Maio*. Na tarde do dia 7, um dos mais violentos tremores de terra sepultou a bella cidade do *Cabo Haytiano*, na ilha de *S. Domingos*, cuja população subia a 25 mil habitantes. Mais de duas terças partes dos seus moradores desappareceram debaixo das ruinas, que foram depois devoradas do incendio que se-seguiu. As duas cidades de *S. Nicoláu* e *Porto Principe*. e outras povoações da ilha tambem soffreram grandes prejuizos, sendo esta catastrophe uma das mais memoraveis da nossa épocha. — Annunciou-se ésta calamidade em *Porto Principe*, por um grande calor, e por um espesso nevoeiro que cobriu o horisonte desde o nordeste até ao sueste. Os abalos duraram tres minutos, e se repetiram, ainda que menores, nos dois dias immediatos, notando-se grande irregularidade na atmosphera, succedendo com incrivel rapidez o calor, a chuva, e as fortes rajadas de vento.

Qualidades caracteristicas de um mez de *julho* regular, deduzidas das antecedentes observações. — Temperatura das madrugadas 62°,6 F (13° meio R) — dita nas horas quentes 81°,1 (22°), sendo por consequencia a variação diaria do calor de 18,5° (8). A temperatura média do mez é de 73° (18°) e por consequencia excede 5° meio F. à que se exprimenta em *Paris* no mesmo mez, e 8° e meio à de *S. Petersbourg*. O maior frior que apparece regularmente é de 56° (11°), e o maior calor de 94° (27 meio); porém em alguns annos excepcionaes já vimos baixar o thermometro a 51° (8° meio) e subir a 105 (32 meio), sendo este mez o mais calmoso do anno. — A escassa chuva que apparece regularmente não passa de 6 millimetros ou 21 canadas por braça quadrada distribuida em dois dias chuvosos. O número dos dias de calor notavel sóbe a 13, e dos dias ventosos a 7. — As duas marés de aguas vivas d'este mez, serão fracas, especialmente a que deve seguir-se á lua cheia de 22, e pouco excederá a tres quartos da maré média regular.

M. M. Franzini.

———

610 DIARIO METEOROLOGICO DESDE 6 JULHO ATE' 11 JULHO 1842.

Dias do mez	Thermometro exterior Min.º	Thermometro exterior Max.º	Barometro 9 h. m.	Barometro 3 h. t.	Pluvimetro.	Ventos dominantes e sua força.	Estado da Athmosphera.
6	62°	76	764,5	763,1		²NO³	Claro: tarde m.ª fresca e ar secco.
7	60	82	62,0	61,0		²N NO³	Id. Id.
8	64	83	60,8	60,4		²N³	Id.: dia quente, e fresca a mad.ª e noite.
9	62	80	61,0	59,7		²N³	Id. Id.
10	60	79	59,1	58,5		P NO	Id. Id. atmosphera vaporosa.
11	63	82	58 7	59,0	1	¹SO ¹NO	Cob.º e alg. claro: brando chovisco de tarde: atmosph. vaporosa e húmida.

Terminou no dia 5 a influencia da primeira quadra, dando logar á segunda, de 4 dias, que se-fizeram salientes pelos ventos do norte e noroeste, que sopraram mui rijos, refrescando notavelmenre as madrugadas e noites, ainda que nas horas meridianas continuaram a sentir-se calores. A 10 abrandaram aquelles ventos, baixou um pouco o barometro, tornando-se vaporosa e húmida a atmosphera, e tenue chuvisco na tarde de 11, com cujos phenomenos começou a 3° quadra, a qual tem pouca apparencia de permanecer.

M. M. Franzini.

LISBOA: NA TYPOGRAPHIA LUSITANA.
Rua das Parreiras n.º 4, a Jesus.